



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.489/89

em 01 de março de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 13 de fevereiro de 1.988 a 12 de fevereiro de 1.989, ao seguinte servidor, no período abaixo:

LAURO CAVALLI

De 06 de abril á 05 de maio de 1989

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE MARÇO DE 1989

Benedicto dos Santos Netto
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento

de Administração.

Alcides Eduardo
ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. de Administração